

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9E07C7B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023

DECRETO Nº 024/2023

EMENTA: REVOGA A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração dos processos administrativos nº03/2023 a 38/2023 que visava a apuração de possíveis irregularidades no concurso público nº01/2023, para provimento de vagas de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

CONSIDERANDO toda a produção de provas e as defesas apresentadas pelos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão processante dos processo administrativos nº03/2023 a 38/2023.

CONSIDERANDO o parecer jurídico interno nº01/2023

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado a suspensão do concurso público nº01/2023, para provimento de vagas de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, devendo o mesmo voltar ao produzir seus efeitos, tornando válidas as portarias de nomeação dos servidores de nº45-A a 80-A, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem a 21 de março de 2023

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1887CC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE SAÚDE DE MARAIAL – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 073/2023 – Dispensa de Licitação nº. 021/2023, que tem por objeto a “**Prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação de Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e**

monitoramento, bem como o fornecimento de sistema Web para digitação e análise das produções de média e alta complexidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Maraial-PE” conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico (Anexo I)”,
CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.945.192/0001-71**, na forma prescrita no Processo Administrativo FMS nº 073/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos;
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,
RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 021/2023, e autoriza a contratação direta da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.945.192/0001-71**, com o fito de “**Prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação de Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e monitoramento, bem como o fornecimento de sistema Web para digitação e análise das produções de média e alta complexidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Maraial-PE”**, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para a prestação dos serviços técnicos especializados para implementação e manutenção de sistema, observado o valor global consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 07 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Maraial
CNPJ Nº 08.680.752/0001-52
ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F2C971B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 078/2023 – Dispensa de Licitação nº. 022/2023, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE COM ACESSO PELO ENDEREÇO [HTTPS://WWW.MARAIAL.PE.GOV.BR](https://www.maraial.pe.gov.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PORTAL COVID, OUIDORIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PORTAL TRANSPORTE ESCOLAR E CONTROLE FUNDEB”** conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico (Anexo I)”,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.574.770/0001-90**, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 078/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos;
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;